



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM DE Nº 016/2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Ilmo. Sr. Ângelo Cesar Lucas.

Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, em substituição às mensagens 008/2019 (processo CMC nº 304/2019) e 014/2019 (processo CMC nº 747/2019), minuta de Projeto de Lei cuja finalidade é a criação de Cargos de Provimento em Comissão para atuação **exclusiva** no Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS, programa este que estará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O programa ACESSUAS é desenvolvido e gerenciado pela Secretaria Nacional de Assistência Social e faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco para acesso a oportunidades afetas ao trabalho e emprego.

Dentre as principais ações do programa podemos citar:

- Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários;
- Desenvolvimento de habilidades e orientações para os usuários;
- Acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários;
- Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho;
- Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho;
- Acompanhamento para ingresso dos usuários no mercado de trabalho.

A presente proposta legislativa tem fundamentação legal no artigo 53, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, que assim dispõe:

“Art. 53 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis que versem sobre:

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES
- CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

8.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



I – Criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, indireta, ou fundacional;

(...)

IV – Organização administrativa, serviços públicos e de pessoal da administração;

Os cargos de provimento em comissão citados no anexo único do pretense projeto de Lei, serão utilizados única e exclusivamente para atendimento e desenvolvimento do Programa ACESSUAS no ano de 2019 e serão custeados com recursos oriundos do Governo Federal.

Nesse diapasão, registro que em atenção à importância de tal programa para os munícipes de nossa cidade, no ano de 2018, esta Colenda Casa de Leis aprovou a Lei 5.871/2018, que gerou inúmeras capacitações e orientações profissionais para o mercado de trabalho, proporcionando aos usuários elevação de autoestima, capacitação profissional e inclusão social.

Assim, visando novamente proporcionar aos nossos munícipes uma melhor qualidade de vida, e, pela costumeira atenção com que esta Câmara Municipal recebe nossos pleitos e na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação, com vistas a viabilizar a criação dos referidos cargos, com vista a atender o Programa ACESSUAS do ano de 2019.

Na oportunidade, renovo os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração à Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

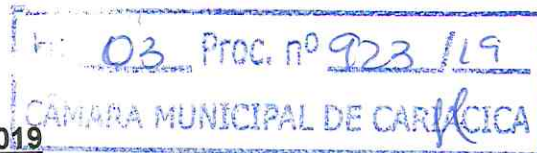
Palácio Municipal, em 15 de março de 2019.

Atenciosamente,


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS.

O PREFEITO DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Lei, para atuação exclusiva no Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, a ser executado a partir da publicação desta Lei, até 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º- O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, é uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social, visando promover o acesso de seus usuários a oportunidade no mundo do trabalho, através de ações integradas e articuladas, voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

§ 1º- São objetivos do ACESSUAS:

- I. Orientar os usuários da política nacional de assistência social sobre questões afetas ao mundo do trabalho;
- II. Promover atividades que possibilitem aos usuários reconhecer suas potencialidades;
- III. Viabilizar o acesso dos usuários atendidos a direitos e serviços;
- IV. Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho;

§ 2º- O programa possibilitará a parceria com colaboradores de diversas áreas e Secretarias afins, oferecendo ao munícipe a participação de palestras, oficinas e o encaminhamento ao mercado de trabalho.

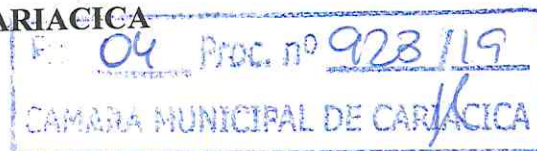
Art. 3º- São atribuições da equipe responsável para a execução do Programa:

- I. Acompanhar o acesso, a permanência e o desempenho dos usuários nas atividades;
- II. Acompanhar o ingresso, frequência, desempenho, e conclusão nos cursos demandados pelo município, junto aos ofertantes;
- III. Acompanhar o desenvolvimento da elevação de escolaridade dos usuários incluídos nas atividades;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



IV. Promover articulação com as equipes dos parceiros para identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da Assistência Social, visando à construção de estratégias coletivas para garantia da permanência desses usuários nas oportunidades;

V. Realizar encontros individuais com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntária ou involuntariamente, para garantir suporte da rede socioassistencial e construção de estratégias de superação das dificuldades encontradas;

VI. Registrar informações de acompanhamento em sistema para subsidiar as ações gerenciais.

§ 1º- Além das atribuições constantes nesta lei deverão ser observadas as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 20/2019.

Art. 4º- O Programa ACESSUAS realizará ações integradas visando a inclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, buscando incluí-las no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. São as seguintes ações a serem realizadas pelo Programa:

I. Identificar o público do Programa ACESSUAS Trabalho, principalmente por meio do suporte do PAIF e demais serviços da rede socioassistencial;

II. Atuar na busca ativa do público junto ao PAIF;

III. Localizar o público prioritário do Programa;

IV. Identificar as pessoas com deficiência que possam participar das atividades do Programa e/ou das oportunidades de inclusão produtiva presentes no território;

V. Fomentar ações de mobilização junto às famílias referenciadas ao CRAS;

VI. Elaborar e disponibilizar material de divulgação das ações;

VII. Informar e sensibilizar famílias e indivíduos sobre as oportunidades de qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 15 de março de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Fl: 05 Proc. nº 923/19
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ANEXO ÚNICO

CARGOS CRIADOS	QUANT.	SALÁRIO BASE
Gerente (ACESSUAS)	1	R\$ 3.168,41
Coordenador (ACESSUAS)	12	R\$ 2.038,79
Assessor Adjunto II (ACESSUAS)	10	R\$ 1.170,93
Assessor Adjunto I (ACESSUAS)	4	R\$ 1.038,42

8



Painel

Editar Publicação

Adicionar Novo

Diário Oficial

Post agendado para: 15 mar, 2019 às 00:01. [Visualizar post](#)

Diário Oficial

Adicionar Novo

Mídia

Form contato

Perfil

Ferramentas

Downloads

Portfolios

Configurações

CPT UI

Form Maker

Form Maker Add-ons

Recolher Menu

Informações Adicionais

Publicar

data:

2019-03-15

Visualizar

Status: Agendado [Editar](#)

Visibilidade: Público [Editar](#)

Arquivos para Download

Agendado para: 15 mar, 2019 às 00:01
[Visualizar](#)



DIÁRIO-OFICIAL-MUNICIPAL-15-03-2019-
PUBLICAÇÃO-Nº-1038-
MLOURDESCOELHOassinado.pdf
[Change](#)
[Remove](#)
[Toggle Fields](#)

Remover para a lixeira

Ativar

PDF Attachment 1

Upload your PDF

Nenhum arquivo selecionado

Shortcode: [pdf_attachment file="1" name="optional file name"]

SIMULAÇÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEMAS
 DESPESA TOTAL COM PESSOAL ESTIMADA EXERCÍCIO 2019

	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	TOTAL DE		VALE		ENCARGOS*	TOTAL MÊS	TOTAL 9 MESES
			VENCIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS*			
GERENTE	1	R\$ 3.045,08	R\$ 3.045,08	R\$ 200,00	R\$ 624,24	R\$ 3.869,32	R\$ 34.823,89		
COORDENADOR	12	R\$ 2.038,79	R\$ 24.465,48	R\$ 2.400,00	R\$ 5.015,42	R\$ 31.880,90	R\$ 286.928,13		
ASSESSOR ADJUNTO II	10	R\$ 1.170,93	R\$ 11.709,30	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,41	R\$ 16.109,71	R\$ 144.987,36		
ASSESSOR ADJUNTO I	4	R\$ 1.038,42	R\$ 4.153,68	R\$ 800,00	R\$ 851,50	R\$ 5.805,18	R\$ 52.246,66		
TOTAL	27	R\$ 7.293,22	R\$ 43.373,54	R\$ 5.400,00	R\$ 8.891,58	R\$ 57.665,12	R\$ 518.986,04		

8

* Para fins de encargos, tomou-se como base o INSS

Cariacica ES, 15 de março de 2019.